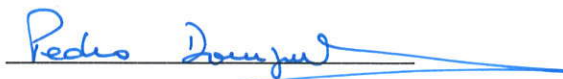


DESPACHO Nº 162/Presidente/2015

Na sequência da proposta de alteração de constituição do júri das provas **públicas para atribuição do Título de Especialista na área 4.48.481 – Ciências Informáticas**, requeridas por **José António Sena Pereira**, revogo o despacho nº 149/Presidente/2015, de 29 de outubro e delego, nos termos do disposto no artigo 44º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro que aprovou o Código do Procedimento Administrativo e do nº 4 do artigo 12º do Decreto – Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, a presidência do júri, no Diretor da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, **Professor Doutor Nuno Humberto Costa Pereira**, em substituição da Professora Doutora Boguslawka Maria Sardinha da Escola Superior de Ciências Empresariais.

Instituto Politécnico de Setúbal, 23 de novembro de 2015.

O Presidente



Prof. Doutor Pedro Domingos